



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 17 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5947 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

### DECRETO EXECUTIVO Nº 082/2025

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 077/2025

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

**Art. 1º** - Que a servidora pública **ELENA DE FATIMA ALVES SOUSA**, Matrícula nº 2573/9, Cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 29/07/2024, benefício nº 206.772.040-0, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Cirurgiã Dentista, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 31/01/2025.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 11 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 081/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL**, símbolo – CC-4, o **Sr. ADRIANO RIBEIRO FERNANDES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 14 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do 2º cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, a **Sra. MARISA DE ARAÚJO GOMES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 14 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 086/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo – CC-4, o **Sr. RONALDO GOMES DE CARVALHO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 087/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, símbolo – CC-3, o **Sr. PEDRO HENRIQUE BARROS DE SOUZA**.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 17 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5947 – [Lei nº 3.357/2013](#)



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

### DECRETO EXECUTIVO Nº 088/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo – CC-4, o **Sr. PEDRO HENRIQUE BARROS DE SOUZA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 02/2025 do Contrato nº 24/2023 – Objeto: locação de imóvel situado Av. Presidente Tancredo Neves, 1141, Bairro Esplanada, Caratinga-MG, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) - Serviço de Prevenção e Combate a Incêndio, Busca e Salvamento, Resgate e Defesa Civil do Município de Caratinga. Contratado: ROTA 116 HOTEL LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 18/05/2025. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Marina Miranda Martins - Secretária de Obras Públicas e Defesa Social. Caratinga/MG – 14/02/2025.